



IX ANPED SUL
SEMINÁRIO DE PESQUISA EM
EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL **2012**

ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: DENÚNCIAS E ANÚNCIOS

Andréia Manosso Samways - UEPG

Esmeria de Lourdes Saveli

Resumo:

O artigo trata de uma pesquisa exploratória caracterizada como revisão bibliográfica sobre o Ensino Fundamental de Nove Anos. O principal objetivo da investigação foi o de ordenar e formar uma síntese das pesquisas existentes sobre a temática, desenvolvidas no período de 2007 a 2011. Para a localização das investigações colocou-se em sites acadêmicos as seguintes palavras-chave: Ensino Fundamental de Nove Anos, Infância e Crianças/Escola. Foram identificadas 37 produções entre teses e dissertações que contribuíram para uma maior compreensão da temática, possibilitando uma visualização ampla e a elaboração de sínteses importantes sobre a política de ampliação do EF. Concluiu-se que há posicionamentos discordantes a respeito de sua implantação. Conforme os documentos do MEC, além de garantir o ingresso à escola obrigatória às crianças de seis anos, as escolas devem promover a adequação do seu projeto pedagógico de modo a atender as singularidades da infância para alcançar os objetivos do EFNA. Inclusive atentar para o primeiro ano que se destinam ou não à alfabetização das crianças, porque ainda se vê esse novo ano como a antiga primeira série.

Palavras-chave: Ensino Fundamental de Nove Anos. Escola. Infância.

Aspectos introdutórios

Conforme Gamboa (1996), um escritor antes de escrever os seus romances, as suas novelas, lê muitas outras histórias e romances, da mesma forma um pesquisador antes de definir a sua pesquisa tem por obrigação tomar conhecimento daquilo que já foi produzido sobre a temática. Isso é denominado revisão de literatura. Desenvolvemos uma investigação minuciosa sobre as produções que tratam do Ensino Fundamental de Nove Anos (EFNA). Para localizarmos as pesquisas acadêmicas selecionamos os estudos a partir das seguintes palavras-chave: Ensino Fundamental de Nove Anos, Infância e Crianças/Escola. Dentre as produções encontramos teses e dissertações, artigos e capítulos de livros que contribuíram para uma maior compreensão da temática e possibilitaram a construção de uma visão ampla e elaboração de sínteses importantes sobre a política de ampliação do Ensino Fundamental para nove anos.

A localização das teses e dissertações defendidas no período (2007 a 2011) foi consultada no Banco de Teses da CAPES, nos sites de PPGEs e nas bibliotecas digitais, onde se encontram os resumos das mesmas no banco de dados de cada produção. O objetivo da revisão de literatura foi o de ordenar e formar a síntese das pesquisas existentes na área.

Até maio de 2005, a matrícula obrigatória no Ensino Fundamental era aos sete anos, com a Lei nº 11.114, esta idade passou aos seis anos, antecipando um ano na idade escolar obrigatória, sendo dever dos pais ou responsáveis de efetuar tal matrícula. Já ao Poder Público consistiu ao dever de oferecer e garantir a permanência na escola desses alunos com essa faixa etária. Tais alterações implicaram diretamente nas Administrações Públicas Municipais que arcaram com as despesas decorrentes de tais modificações legais, devido à abertura de novas turmas, aquisição de materiais didáticos, espaços físicos e recursos humanos.

Como a Lei nº 11.114/05 alterou apenas o aspecto da idade da matrícula para seis anos, mantendo a duração mínima do Ensino Fundamental em oito anos letivos, a Lei nº 11.274 fevereiro de 2006, mantém a idade, amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos obrigatórios e estipula o prazo para a implantação nos Municípios, Estados e Distrito Federal até o referido ano de 2010.

A política sobre o EFNA iniciou-se em 2006 e, desde lá se encontra ainda poucas pesquisas que foram desenvolvidas e publicadas. Dentre as teses e dissertações analisadas encontram-se as pesquisas de Capuchinho (2007), Abbiati (2008), Amaral (2008), Araújo (2008), Santaiana (2008), Silva (2008), Teixeira (2008), Abreu (2009), Barbosa (2009), Cruvinel (2009), Costa (2009), Dantas (2009), Matsuzaki (2009), Moro (2009), Oliveira (2009), Pedrino (2009), da Silva (2009), Zatti (2009), Zingarelli (2009), L. Abreu (2010), Antunes (2010), Bonamigo (2010), Bonfim (2010), Bueno (2010), Folmann da Silva (2010), Loureiro (2010), Marega (2010), Mota (2010), Motta (2010), Neves (2010), Poroloniczak (2010), Purim (2010), Sturion (2010), Vargas (2010), Klein (2011), Sinhori (2011) e Tenreiro (2011).

A seguir o quadro que indica o número de dissertações e de teses encontrados no banco de dados da CAPES e outros, sobre o EFNA que tratam do primeiro ano, das crianças de seis anos de idade – último acesso fevereiro de 2012.

ANO	DISSERTAÇÕES E TESES
2007	1
2008	6

2009	12
2010	15
2011	3
TOTAL	37

Fonte: Dados organizados pelas autoras.

Em virtude da importância da aplicação e da avaliação das implicações que sobreveio com a recente Lei, ainda surgem posicionamentos e discordâncias a respeito de sua implantação. Uma vez que além de garantir o ingresso aos seis anos, os sistemas de ensino devem ampliar a duração, administrar a convivência dos planos curriculares e promover a adequação do projeto pedagógico de modo a suprir satisfatoriamente o desenvolvimento para alcançar os objetivos do EFNA. Inclusive atentar para o primeiro ano ou os primeiros anos (séries) que se destinam ou não à alfabetização das crianças e estabelecer uma nova organização nos anos iniciais do EFNA.

Denúncias e anúncios das pesquisas

As pesquisas desenvolvidas foram selecionadas e organizadas em oito eixos temáticos. O quadro a seguir evidencia os eixos temáticos das dissertações e das teses que trataram do primeiro ano do EFNA:

EIXOS TEMÁTICOS		NÚMERO DE TESES E DISSERTAÇÕES
1.	Implementação e efetivação da política dos nove anos no espaço escolar.	11
2.	Conteúdos devem ser ministrados no primeiro ano do EFNA e os trabalhos realizados pelas professoras nas classes do primeiro ano do EFNA.	04
3.	Como o CNE se manifesta diante das necessidades administrativas e pedagógicas que a ampliação do EF gerou.	01
4.	Experiências vividas pelas pesquisadoras - professoras sobre como se deu a implantação do EFNA.	08
5.	Entendimento das professoras sobre as questões de infância, da ludicidade, e do ingresso da criança de seis anos no EF e as avaliações realizadas pelas professoras a política da ampliação.	06
6.	A formação de professores para EFNA nas classes do primeiro ano.	02
7.	A transição da EI para o EF e a cultura escolar.	04
8.	Os sentimentos de um grupo de crianças ao adentrar no	01

	EFNA, quanto ao espaço físico, em relação à professora e a aprendizagem da leitura.	
TOTAL		37

Fonte: Dados organizados pelas autoras.

Nosso estudo evidenciou que as pesquisas realizadas sobre o EFNA adotaram diferentes estratégias para a coleta de dados. Quinze (40,55 %) trabalhos foram de cunho etnográfico, constando alguns da utilização de observações, composição de um diário de bordo e de entrevistas e ou questionários. Onze (29,73 %) utilizaram-se de entrevistas semi-estruturadas e ou de questionários. Sete (18,92 %) pesquisas fizeram estudo apenas documental e ou, com entrevistas/observações. Dois (5,40 %) trabalhos basearam-se em estudo de caso e duas (5,40 %) pesquisas em: um de depoimentos de professoras e da equipe pedagógica escolar, outro de um estudo micro etnográfico e documental.

O Estado brasileiro com maior número de pesquisas, voltado para as classes do primeiro ano do EFNA, foi o Estado de São Paulo, com doze trabalhos entre dissertações e teses. Em segundo, os Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, com cinco pesquisas cada um. Minas Gerais com quatro. Mato Grosso do Sul com duas. O Distrito Federal e os Estados, do Rio de Janeiro e Goiás com uma pesquisa.

Nosso trabalho revela como está se desenvolvendo a implementação da lei de ampliação do Ensino Fundamental. Há muitos indícios de denúncias sobre a forma como os sistemas de ensino e as escolas estão concretizando a política nas classes do primeiro ano. Por outro lado há anúncios de que essa política veio contribuir para o acesso das crianças de 6 anos de idade na escola obrigatória.

O primeiro eixo temático discute como se deu em determinados locais de estudo destas pesquisas, a implementação da política nas escolas, mostrando que a política educacional se efetiva realmente no interior das instituições escolares.

Santaiana (2008) mostrou que o aluno que entrou um ano mais cedo no EF, faz parte da população que é governada e controlada por meio das políticas públicas. A autora afirma que a criança do EFNA, agora é vista como outro sujeito, que a não muito tempo surgia em documentos, legislações e orientações de muitos governos federais como um ser em desenvolvimento na Educação Infantil. Esta pesquisadora anuncia que há necessidade de uma política que respeite a infância e que promova uma educação de qualidade.

Barbosa (2009) concluiu que a Lei Federal nº 11.274/05 está longe de ser a “solução” para a questão educacional brasileira, pois de nada vale antecipar a escolarização da criança em um ano, se não há uma mudança efetiva no modo de ensinar.

Cruvinel (2009) revelou que a ampliação da escola obrigatória, com a inserção da criança de seis anos de idade no Brasil e em Minas Gerais esteve e continuam com dúvidas, conflitos e polêmicas. Para a autora: “É possível que esta discussão seja priorizada em detrimento da garantia do direito à educação, independentemente do lugar em que a criança esteja”. (2009, p.119).

Oliveira (2009) mostrou a polêmica ocorrida no Estado do Paraná por causa do corte etário estabelecido em primeiro de março. A autora defende que a escola necessita rever os seus procedimentos pedagógicos, os tempos e os espaços escolares se o que se deseja é uma educação de qualidade.

Loureiro (2010) mostrou as mesmas dificuldades encontradas nas escolas da rede estadual e municipal, tais como: falta de planejamento adequado; falta de professores/as para atender a demanda; precário espaço físico; falta de uma formação para os professores/as no sentido de compreender a escola como lugar privilegiado da infância.

Antunes (2010) concluiu que pela ausência de subsídios e orientações, antes e durante o processo de implementação, deixaram pais, gestores e professores com dúvidas, desconforto e insegurança. A comunidade escolar sentiu com a inclusão obrigatória das crianças de seis anos de idade, como uma forma imposta e hierárquica, sem poder participar sobre tal processo, o que desestruturou o que estava estabelecido até o presente momento.

Poroloniczak (2010) constatou o não aprofundamento de elementos importantes referentes à apropriação da escrita pela criança, como o gesto, o desenho e o brincar, momentos fundamentais do movimento de apropriação do legado humano culturalmente produzido e acumulado historicamente. Concluiu que quando o governo Federal centraliza suas ações enfocando apenas um ano do processo educacional, perde-se a possibilidade de pensar efetivamente a educação em sua principal função, a transmissão dos conhecimentos acumulados pela humanidade, especialmente para as crianças menos favorecidas de experiências ricas e diversificadas de contato com a cultura.

A pesquisa de Bueno (2010) menciona a necessidade desde mobiliários próprios para a idade como de ambientes como brinquedoteca, parquinho, área de lazer que viabilizem o processo da aprendizagem. A autora aponta à necessidade dos profissionais da área educacional se capacitar por meio de cursos e formação continuada, bem como de uma comprometida reorganização pedagógica adequada para a nova implementação.

Mota (2010) anuncia que uma nova política de ampliação está acontecendo, onde ‘uma nova criança de seis anos poderá ser produzida’, pois a partir de agora a criança de seis anos ocupa outro lugar na escola, e seus modos de ser criança também mudará.

Tenreiro (2011) concluiu que incluir as crianças de seis anos na escola de nove anos exige um tratamento político, administrativo e pedagógico, e que na ausência dessas três dimensões é difícil implementar uma política que venha contribuir para a efetivação do acesso de todas as crianças mais cedo no ensino. Considera necessárias mudanças e investimentos contínuos para dar conta desta determinante, que “é fundamental se pensar sobre: a formação continuada dos professores, o currículo, o projeto pedagógico, a gestão da escola, a avaliação, a organização do espaço e do tempo, dentre outras questões”. (2011, p.80).

A pesquisa de Klein (2011) revela que não houve a reestruturação do Ensino Fundamental a partir do EFNA, mas sim a antecipação de práticas de alfabetização antes realizadas na 1ª série do Ensino Fundamental com oito anos de duração.

O segundo eixo temático buscou sintetizar as pesquisas que dizem respeito aos conteúdos ministrados no primeiro ano do EFNA e trabalhos realizados pelas professoras nas classes do primeiro ano do EFNA, questão tão conflitante para professoras destas classes.

Silva (2008) anuncia que as professoras ensinam mais conteúdos da língua materna do que são propostos pelos documentos oficiais, e que o desenho era visto como conteúdo de pouca importância contrário aos documentos oficiais que o tem como fundamental no processo de aquisição da escrita pelas crianças.

A pesquisa de Bonamigo (2010) revela um ‘não lugar’ onde o discurso curricular novo para essa faixa etária, seis anos, aponta para um movimento entre a EI, referência para a idade até então, e o EF. A autora conclui que há necessidade de retomar o significado de infância, observar as características singulares das crianças de seis anos e também o real significado da escola.

Purim (2010) anunciou que para as políticas curriculares se efetivarem faz-se necessário espaço para planejamento baseado em estudos, avaliação e reflexão do contexto, desenvolvendo assim um suporte teórico/documental que viabilize caminhos e permitam aos sujeitos sentirem-se parte indissociável deste processo.

O estudo de Sinhori (2011) mostrou que houve mobilização em relação ao acréscimo de mais um ano no EF, e que o Currículo foi reformulado e embasado nos eixos temáticos propostos pelo MEC e no Referencial Curricular da Educação Infantil. Contudo, não houve uma preocupação em viabilizar uma prática que se articule a brincadeira e a educação da

criança de seis anos, de forma indissociável quanto ao aspecto cognitivo e lúdico. Ela enfatiza que o brincar é a referência mais importante de uma criança de seis anos de idade.

O terceiro eixo tratou da pesquisa de Abbiati (2008). A autora denunciou que as manifestações do CNE sobre a ampliação do EFNA não foram devidamente tratados em diversos aspectos como na demanda escolar, proposta curricular, espaços físicos, ludicidade, matérias específicas. Concluiu que as orientações do CNE não correspondem às necessidades administrativas e pedagógicas que a ampliação da duração do EF exige.

O quarto eixo mostra as pesquisas que dizem respeito a relatos de experiências vividas por professoras das classes do primeiro ano, quanto à implantação do EFNA. As pesquisas, de Matsuzaki (2009) e de Costa (2009), trazem também as vozes das crianças do primeiro ano.

Capuchinho (2007) aponta que a ampliação do EF foi realizada de forma imprecisa e confusa, com falta de informações, uma vez que as professoras não compreenderam a prática na sala de aula e o processo pedagógico que deveria ser trabalhado com as crianças do primeiro ano, antes crianças da pré-escola, com peculiaridades e necessidades de crianças de seis anos.

Dantas (2009) denuncia que existem problemas estruturais, há precária formação de professoras, insegurança quanto aos conteúdos e as estratégias a serem abordadas pelas professoras entre o terceiro período da EI, ao primeiro ano da EFNA e a primeira série, agora segundo ano, bem como uma intensa preocupação quanto à alfabetização e ao letramento, constatando a forte obrigação da alfabetização da criança de seis anos das classes do primeiro ano.

Zingarelli (2009) buscou mostrar a diferença da experiência vivida em duas escolas particulares e duas escolas públicas, no processo de ensino aprendizagem nas classes dos primeiros anos. Constatou-se que as mudanças foram mais expansivas nas escolas públicas do que nas particulares. Ela evidenciou a redução nas atividades lúdicas para enfatizar mais as atividades de alfabetização. Mostrou que as escolas particulares afirmam que as crianças de seis anos têm potencial e capacidade de aprendizagem e que isto deve ser estimulado continuamente. Nas escolas públicas a infância é colocada num “mundo paradisíaco” no qual as crianças são concebidas como desprovidas de interesses, anseios e seus conflitos são silenciados, justificando a causa do fracasso escolar e da não aprendizagem.

A pesquisa de Matsuzaki (2009) buscou dados referentes às seguintes categorias: tempo, espaço, currículo/disciplinas e sobre o ler e escrever da primeira série. Observaram-se as diferenças entre a EI e o primeiro ano do EF concernentes as lições de casa, as tarefas de

escritas, o caderno e a falta de maior tempo para as brincadeiras, assim como as queixas de cansaço em realizar as novas tarefas.

Abreu (2009) denuncia que se faz necessário um olhar sobre o processo de alfabetização e letramento como processos contínuos, que se desenvolve antes e depois que a criança é inserida na escolarização obrigatória.

Silva (2009) percebeu que as ações para a implantação do EFNA nos municípios catarinenses ocorreram de melhor maneira no que diz respeito às condições adequadas para o seu funcionamento, como na aquisição de mobiliários, compra de brinquedos e outros objetos para as classes de seis anos. Porém, quanto à reorganização e reestruturação do PPP nas escolas municipais foi uma ação desconsiderada pela maioria, sendo motivo de preocupação.

Costa (2009) denunciou que as professoras regentes dos primeiros anos deixaram claro que se estas mesmas crianças, agora no EFNA estivessem na EI teriam mais tempo para brincar, pois a nova organização do tempo é diferente e agora estas crianças precisam aprender a ler e a escrever. As professoras revelaram que no início o trabalho pedagógico é difícil, mas que com o tempo as crianças se acostumam e pegam o ritmo.

Folmann da Silva (2010) percebeu os vários desafios quanto ao processo de alfabetização e letramento, evidenciando a necessidade das práticas estarem em consonância com a faixa etária das crianças.

O quinto eixo trata da compreensão de professores sobre o EFNA concernentes as questões de infância, da ludicidade, do ingresso da criança de seis anos no EF e como são avaliadas pelas professoras a política da ampliação estão registradas nas pesquisas.

Araújo (2008) constatou que havia falta de conhecimento quanto à implantação do EFNA, bem como a falta de apoio pedagógico às professoras e que os espaços físicos eram inadequados.

Moro (2009) denunciou a angústia das professoras quanto às incertezas da mudança, bem como ao corte etário que diz respeito à entrada das crianças ao primeiro ano. O processo pedagógico tem sido construído em função da alfabetização, havendo dificuldade em admitir as culturas, as linguagens infantis e as brincadeiras de faz-de-conta. A estrutura física observada mostrou um ambiente de 'escola grande', mais rígida e restrita. Autora anuncia que as professoras reconhecem que as crianças, entre 5 a 7 anos, devem ser acolhidas em suas necessidades de brincar.

Marega (2010) relata que a atividade lúdica não pode ser considerada como um passatempo ou apenas como uma atividade que vai dar prazer às crianças. A atividade lúdica não deve ser esvaziada de conteúdo porque não é caracterizada como uma atividade de

estudo. Da mesma forma, a atividade de estudo não deve ser entendida como “não-lúdica”. A autora defende a ideia de que a atividade do faz-de-conta é constituída de conteúdos, e a brincadeira de representar papéis parece ser uma excelente atividade para a criança se apropriar do que a cerca.

Sturion (2010) mostrou várias e diferentes concepções dos entrevistados sobre a alfabetização, letramento, o brincar, espaço físico, número de alunos em sala de aula e o próprio ensino de nove anos. Anuncia que é fundamental conhecer o que as professoras pensam para entender suas práticas, bem como há necessidade de provocar discussões que possam contribuir para o ensino oferecido nas escolas.

Vargas (2010) afirmou que as leis e as orientações do Ministério da Educação para o EFNA precisam ser estudadas mais criteriosamente pelos gestores e professores e que há necessidade de formar professores que aceitem as mudanças e passem a buscar práticas coerentes a realidade de hoje, bem como mostrar aos pais tais informações, que ainda não conhecem e não entendem a implementação do primeiro ano, exigindo a alfabetização neste primeiro ano.

Bonfim (2010) denunciou que os espaços escolares continuam inadequados para receber as crianças de seis anos; há falta de conhecimento por parte dos professores quanto à ampliação do EFNA; e, as brincadeiras e as atividades ludoexpressivas nas salas de aula são poucas, por mais que as professoras saibam da necessidade das mesmas. Conclui que há necessidade de se discutir sobre a qualidade de ensino destinadas as essas crianças, quanto aos espaços e tempos escolares a fim de que o ano ganho não se torne uma no perdido para a infância.

Pesquisas anteriores também, de alguma forma, abordaram a questão da formação de professores, porém os trabalhos de Zatti (2009) e Pedrino (2009) trataram mais especificamente deste tópico no sexto eixo.

Zatti (2009) buscou investigar as implicações na formação do professor do atendimento à infância e como a falta de preparo e de uma correta infra-estrutura voltada para as crianças de seis anos contribuiu para uma situação preocupante nos processos educativos. A autora enfatizou a necessidade de uma política de valorização e formação de professores para a Educação Fundamental em especial para as crianças de seis anos de idade.

Pedrino (2009) anunciou que são muitas as habilidades e competências que os professores precisam ter para realizar um trabalho que vise a máxima aprendizagem dos alunos. As professoras participantes revelaram algumas dificuldades no trabalho diário como a ausência de interação maior entre os professores, salas numerosas e o trabalho com a

educação inclusiva, e a importância da constante busca de conhecimentos. Concluiu-se que o processo de formação de professores deve ser contínuo e coletivo, e que o apoio da escola é fundamental.

O sétimo eixo centrou-se em compreender como se dá a transição da EI para o EF e a cultura escolar.

Amaral (2008) concluiu que a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental requer planejamento por parte dos responsáveis pela organização do trabalho pedagógico. Pois a ampliação de maneira inesperada, sem um planejamento prévio, causou certa insatisfação e a perda do espaço da brincadeira e do direito de viver a infância.

Teixeira (2008) privilegiou as vozes de 20 crianças em dois momentos, no último estágio da EI e no primeiro ano do EF. Percebeu-se que as crianças tinham a escola como um lugar de brincar com os colegas, apesar dos limites disciplinares e das práticas pedagógicas.

Motta (2010) denuncia um modo de conceituar as crianças, pois as que estão na EI são conhecidas como agentes sociais crianças e as do EF como agentes sociais alunos. Segundo ela as carteiras enfileiradas, deveres para casa, entre outras práticas deveriam ser consideradas de maneira que houvesse uma ‘ponte’ que melhor ligasse os dois segmentos, especialmente no que diz respeito de reconhecer, por parte dos professores, suas práticas de aprendizagem, dos conhecimentos espontâneos e dos científicos, do movimento e liberdade em sala de aula, da real dimensão infantil.

Neves (2010) verificou que as práticas educativas tanto da EI como do EF estruturavam-se em torno da brincadeira e do letramento. Denúncia que há desencontros na vivência da transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e que há necessidade de uma maior integração entre o brincar e o letramento nas práticas pedagógicas da EI e do EF.

O oitavo eixo buscou analisar os sentimentos de um grupo de crianças ao adentrar no EFNA, quanto ao espaço físico, em relação à professora e a aprendizagem da leitura. Abreu (2010), por meio de encontros com crianças, buscou compreender os sentimentos, baseados na teoria proposta por Henri Wallon. A autora evidencia a necessidade de dar atenção aos sentimentos expressos pelas crianças, pois por meio deles se pode compreender melhor o que lhes afeta, ajudando-as no seu bem estar do ambiente escolar.

A nossa pesquisa também envolveu análises dos documentos emanados do MEC, sendo um deles, “Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações gerais” (2004) disponível no portal do Ministério da Educação, site www.mec.gov.br. Este documento explicita o favorecimento que a criança de seis anos ganha ao adentrar um ano mais cedo na escola.

Porém, deixa claro a importância de se respeitar as suas singularidades e adequar o ensino a faixa etária que corresponde.

Outro documento oficial, “Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade” (2006), organizado em nove capítulos que trata das principais preocupações sobre o desenvolvimento e a aprendizagem da criança de seis anos de idade que entra para a escola obrigatória de nove anos. O documento explicita que:

A implantação de uma política de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos de duração exige tratamento político, administrativo e pedagógico, uma vez que o objetivo de um maior número de anos no ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar com maiores oportunidades de aprendizagem. Ressalte-se que a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo: a associação de ambos pode contribuir significativamente para que os estudantes aprendam mais e de maneira mais prazerosa. (BRASIL, 2006, p. 07).

Podemos constatar que tanto uma publicação do MEC, quanto outra, procuram por meio de reflexões e possibilidades ajudar gestores e professores na Educação Básica, especialmente no que diz respeito às crianças de seis anos, dando-lhe suporte teóricos e instruções de como organizar um bom trabalho pedagógico com o primeiro ano do EFNA.

Para uma melhor contribuição sobre o tema, a revisão de literatura abrangemos o estudo de vários artigos de pesquisadores como Kramer (2006), Santos e Vieira (2006), Saveli (2008), Kramer, Nunes e Corsino (2011) e Correa (2011) que escreveram artigos expostos em revistas e ou em anais de eventos científicos. No texto de Sônia Kramer (2006), intitulado “As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/é fundamental”, discute a Educação Infantil no contexto das políticas educacionais no Brasil, buscando situá-la no cenário político nacional e mostrar os desafios deste campo, complementando que um dos maiores desafios desta política educacional está na formação de profissionais e na urgência de mudança dos currículos nos cursos de pedagogia. Kramer afirma que há necessidade de articular a EI com o EFNA.

No artigo “Agora seu filho entra mais cedo na escola: a criança de seis anos no ensino Fundamental de nove anos em Minas Gerais”, das autoras Santos e Vieira (2006), mostrou-se como foi implantado o EFNA em Minas Gerais, bem como analisar e discutir os efeitos de uma política em suas interações. Estudos e pesquisas de caso, como este contribuem para anunciar que a ampliação do Ensino Fundamental foi uma conquista para a educação brasileira, principalmente para as crianças de seis anos de idade que não tinham acesso garantido pela antiga lei.

Saveli (2008), no artigo intitulado “Ensino Fundamental de Nove Anos: bases legais de sua implantação”, publicado na Revista *Práxis Educativa*, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, discute que a ampliação do Ensino Fundamental de oito para nove anos garantiu o acesso à escolaridade obrigatória e gratuita a todas as crianças na faixa etária de seis anos. A autora afirma que “(...) a criança que, desde muito cedo, tem contato com o mundo da leitura e da escrita e outros bens culturais, é melhor sucedida no seu processo de escolarização.”(2008, p.71). Contudo, a pesquisadora conclui que esta inclusão não garante a melhoria da qualidade do ensino e que há necessidade de um olhar para os aspectos políticos, administrativos e pedagógicos.

O texto de Kramer, Nunes e Corsino (2011), analisou e discutiu questões sobre a inserção das crianças de 6 anos no EF, no que tange as políticas e práticas pedagógicas, bem como na adequação à faixa etária das crianças. Os objetivos deste trabalho, “Infância e crianças de 6 anos: desafios das transições na educação infantil e no ensino fundamental”, foram analisar as políticas da educação básica no contexto da obrigatoriedade e dos desafios para trabalhar com as crianças de seis anos, apresentar e problematizar as práticas de leitura e de escrita que foram observadas e, sugerir prioridades para com este trabalho, de leitura e escrita, respeitando a transição, organizando propostas curriculares condizentes com a faixa etária e pensando na formação de profissionais envolvidos neste trabalho.

Para Correa (2011), o processo de ampliação do Ensino Fundamental e seus reflexos sobre a Educação Infantil revelou que de um modo geral, que as atuais políticas públicas têm priorizado os investimentos no Ensino Fundamental, sem aumentar de modo significativo o seu montante, ao mesmo tempo em que, na implantação de novas medidas, desconsideram a realidade da escola e não a preparam para as mudanças. “Educação Infantil e Ensino Fundamental: desafios e desencontros na implantação de uma nova política” foi um estudo realizado em duas escolas de EF e uma de EI de um município do interior de São Paulo, entre 2008 e 2010. Evidenciou-se que a organização pedagógica da Educação Infantil se reflete negativamente, resultados estes obtidos do acompanhamento de um estágio curricular na disciplina de Educação Infantil do curso de Pedagogia em universidade pública paulista. A autora considerou que problemas históricos no âmbito da Educação Infantil podem ser agravados em função da forma como a implantação do EF vem ocorrendo.

Esses e os demais artigos foram importantes para podermos entender o que está sendo discutido e pesquisado sobre o tema, EFNA.

Muitos autores e documentos contribuíram para uma melhor compreensão sobre o tema. Contudo, em virtude da importância da aplicação e da avaliação das implicações que

sobrevieram com a recente Lei, ainda surgem anúncios e denúncias a respeito de sua implantação. Uma vez que, além de garantir o ingresso à escola obrigatória às crianças de seis anos, as escolas devem promover a adequação do seu projeto pedagógico de modo a atender as singularidades da infância para alcançar os objetivos do EFNA. Inclusive atentar para o primeiro ano ou os primeiros anos (séries) que se destinam ou não à alfabetização das crianças e estabelecer uma nova organização nos anos iniciais do EFNA. As pesquisas anunciaram e denunciaram que há pouca compreensão dos professores sobre a forma de desenvolver o processo de alfabetização no primeiro ano, porque ainda se vê essa nova classe como a antiga primeira série.

Em geral, os estudos sobre a implantação do EFNA ainda oferecem poucas evidências sobre a qualidade do processo pedagógico nas classes do primeiro ano. Portanto, as denúncias são muitas e os olhares precisam estar atentos ao que vem sendo anunciado nas pesquisas recentes. Depois de tomarmos conhecimento que evidenciaram diferentes vivências e esclarecimentos nas pesquisas, aspiramos provocar novas reflexões e ampliar os conhecimentos sobre a ampliação do Ensino Fundamental, na possibilidade de melhor entendermos o embate que essa lei trouxe para as escolas, configurando assim uma nova contribuição para o sistema educacional.

Hoje temos acesso a uma grande produção de conhecimento sobre a criança, a infância que pode ajudar a compreendê-la como sujeito histórico, singular, mas que ao mesmo tempo tem características universais como à curiosidade, a fantasia, a imaginação. Essas características possibilitam as crianças uma forma peculiar de conhecer o mundo por meio do brincar, singularidade essa que deve ser respeitada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 11.114, 16 de maio de 2005. Altera os Arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 maio 2005.

_____. Lei n. 11.274, 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 fev. 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino Fundamental de nove anos: orientações gerais. Brasília, DF, 2004.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília, DF, 2006.

CORREA, B. C. Educação infantil e ensino fundamental: desafios e desencontros na implantação de uma nova política. **Educação e Pesquisa**. vol.37 n.1 São Paulo Jan./Abr. 2011.

CRUNIVEL, C. L. C. G. **Políticas para a educação obrigatória: o Ensino Fundamental de nove anos**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – UNICAMP, Campinas, 2009.

KRAMER, S. **A infância e sua singularidade**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. p. 13-23.

_____. **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/é fundamental**. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 797-818, out. 2006.

KRAMER, S; NUNES, M. F. R; CORSINO, P. Infância e crianças de seis anos: desafios das transições na educação infantil e no ensino fundamental. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.37, n.1, 220p. 69-85, jan./abr. 2011.

SÁNCHEZ GAMBOA, S. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologia**. Chapecó: Argos, 2007.

SANTOS, L. L. C. P.; VIEIRA, Lívia Maria Fraga. Agora seu filho entra mais cedo na escola: a criança de seis anos no ensino fundamental de nove anos em Minas Gerais. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 27, n. 96, p. 775-796, Out. 2006.

SAVELI, E de L. Ensino Fundamental de Nove Anos: bases legais de sua implantação. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 3, n. 1, p.67-72. Jan.-jun. 2008.

TENREIRO, M. O. V. **Ensino Fundamental De Nove Anos: o impacto da política na escola**. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.